

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE RIO DOCE

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0024203/2022-17

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Rio Doce**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO		UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Simplificada	2100.01.0024203/2022-17		URFBio Rio Doce/NUREG			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Nome: Brancominas Granitos Lt	CPF/CNPJ: 11.621.916/0001-85					
Endereço: Sítio Almeida, Córrego da Alegria, Distrito de Nazário				Bairro: Zona rural		
Município: Mantena	UF: MG		CEP: 35.290-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: Verali Lessa da Silva Camillo			CPF/CNPJ: 470.916.907-10			
Endereço: Rua João Pinheiro, nº66				Bairro: Centro		
Junicípio: Mantena		UF: MG		CEP: 35.290-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
Denominação: Sítio Almeida				Área Total (ha): 79,74		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13830 - Livro 2				Município/UF: Mantena/MG		

Recibo de Inscriçã 183D.2683.CDED.449E	o do Imóve A067.677A.F11		o Ambiental Ru	ral (CAR):	MG-3139607-	
4. INTERVENÇÃO AME	BIENTAL AUTOR	IZADA				
Tipo de Intervenção Quantida						
Corte ou aproveitame		23/3,27	un/ha			
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDID	A				
Uso a ser dado à área			Especificação	Especificação		
Atividade de mineração			lavra a céu al ornamentais revestimento	3,27		
6. COBERTURA VEGET	AL NATIVA DA(s	s) ÁREA(s) AUTORIZADA	(s) PARA INTERVEN	ÇÃO AMBIEN	TAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucession couber	_ · · · ·		
Mata atlântica	3,27				3,27	
Total:			Total:	Total:		
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLORESTA	AL/VEGETAL AUTORIZAI	00			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade	
Lenha	nativa	11,564	4			
8. RESPONSÁVEL (is) P	ELO PARECER T	ÉCNICO (nome e MASP)	E DATA DA VISTOR	IA	,	
Horades José de Olivei	ra – MASP 562	2.866-4				
9. VALIDADE						
Data de Emissão: 24/0	6/2022					
De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CON LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGA LICENÇA DE INTERVENÇÃO DE					CONTENDO .	

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			x	Υ
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	24k	288.272	7.932.820

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria**, **Supervisor(a)**, em 28/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **48647874** e o código CRC **3D0DFACO**.